



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 823 / 2025

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação mensal de 02 (dois) veículos modelo hatch, com no máximo 2 (dois) anos de uso ou até 60.000 (sessenta mil) quilômetros rodados, 5 (cinco) portas, combustível flex, para o uso das atividades desta Câmara até 31/12/2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses no total.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto, verificada a regularidade do procedimento em tela, **AUTORIZO**, ex vi do art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, e do art. 5º da Resolução nº 35 de 2023 desta Casa de Leis, a contratação pretendida, com base nos dados abaixo relacionados, e em ato contínuo, encaminho os autos ao Setor de Contabilidade, com a urgência que o caso requer, para a possível **DESBLOQUEIO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA** e em seguida das **EMISSIONES DAS NOTAS DE EMPENHO**, REFERENTES AOS DOIS LOTES, à conta do exercício financeiro em curso, do seguinte fornecedor e respectivo valor:

FORNECEDOR: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 39.316.666/0001-99

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 39.380,00 (trinta e nove mil trezentos e oitenta reais), sendo 2 (dois) lotes de **R\$ 19.690,00** (dezenove mil seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme descrito em Termo de Referência

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Imediato.

FORMA DO PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal e apresentação das documentações necessárias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

3. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Em atenção ao disposto no art. 94 e do inciso I do art. 174, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se este ato que autoriza a contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sítio Oficial Eletrônico (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA), o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da emissão das referidas notas de empenho e/ou assinatura do contrato, contados do último que ocorrer.

Cachoeiras de Macacu, 31 de JULHO de 2025.


Vilmar Pereira da Silva
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
== Presidente da Câmara ==